

PAUTA DA 497ª REUNIÃO DO CONSU

1- APRECIÇÃO DA PAUTA.

2- ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

3- CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM (RELAÇÃO ANEXA).

4- RECURSO INTERPOSTO PELO SERVIDOR LUCAS DE OLIVEIRA MOTA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONTRA A DECISÃO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUE APROVOU A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FASE 3 DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR, REFERENTE AO PERÍODO DE 13 DE JANEIRO A 12 DE SETEMBRO DE 2024, REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO (23114.918149/2022-89).

5- SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DA TAXA DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, PREVISTA NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 4/2000, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1/2018, DE 10% PARA 6% SOBRE O MONTANTE DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/DOCTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE À PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (23114.919986/2024-97).

6- REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PABLO DAMASCENO BORGES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DO CAMPUS RIO PARANAÍBA PARA O INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA, TENDO COMO CONTRAPARTIDA A REDISTRIBUIÇÃO PARA A UFV DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0019557, DO MESMO CARGO (23114.918500/2024-01).

7- ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DE SERVIDORES DOCENTES.

7.1- Estágio probatório do servidor Davi Feital Gjorup, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Solos, que entrou em exercício de suas atividades em 7 de abril de 2022 (23114.905764/2022-25).

7.2- Estágio probatório do servidor Marcelo Moreira da Costa, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, que entrou em exercício de suas atividades em 11 de março de 2022 (23114.904592/2022-72).

8- SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA À EXTENSÃO DO PRAZO CONCEDIDA À DISCENTE GINNIE RANGEL PASSOS PARA DEFESA DA TESE DO DOUTORADO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 32 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 13/2020 E 3º DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 2/2023, REFERENTE AO PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE FEVEREIRO DE 2025 (23114.915872/2024-78).

9- SOLICITAÇÃO APRESENTADA POR ROSIMARI CRISTINA DA SILVA PARA ISENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA RESOLUÇÃO CONSU Nº 12/2021, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE TRÊS MESES PARA A ENTREGA DA VERSÃO FINAL DE SUA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL, CUJA DEFESA FOI REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2024, CONFORME O ARTIGO 70 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 13/2020 (23114.917396/2024-20).

10- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS REFERENTES À CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DE DIRETOR DE CENTRO DE CIÊNCIAS E DE DIRETOR GERAL DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 (23114.901374/2025-29).